

RESOLUÇÃO Nº 25/68, de 7 de junho de 1968.

ENCAMINHA processo à consideração
do Egrégio Conselho Diretor.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23/68 referente à transposição do acervo do Conservatório de Música "Joaquim Franco" para a Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo relator e aprovado por unanimidade de votos onde está evidenciado a necessidade da criação de um Conservatório de Música na Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO, no entretanto, que a criação imediata do Conservatório ou Instituto Superior de Música depende da existência de recursos financeiros.

R E S O L V E :

ENCAMINHAR o processo à consideração do Egrégio Conselho Diretor para decidir a respeito na conformidade do parecer aprovado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de junho de 1968.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
R E I T O R